

Receita Federal envia comunicação de divergências para contribuintes pessoas físicas do Paraná e Santa Catarina

A Receita Federal do Paraná e Santa Catarina está encaminhando, via Correios, a partir de hoje o quantitativo de 27.377 avisos para contribuintes sobre inconsistências nos dados informados na Declaração do IRPF 2015 tendo como objetivo alertar esses contribuintes e oferecer-lhes a chance de autorregularização, por meio da retificação à declaração.

Deverão receber os avisos, contribuintes cujas declarações apresentaram inconsistências, independentemente do resultado final apurado, ou seja, são contribuintes com saldo de imposto a pagar (IAP), sem saldo de imposto (SSI) ou imposto a restituir (IAR).

Nesta seleção do público-alvo atingido pelas correspondências, priorizou-se os casos mais comuns de ocorrências de erros por parte dos contribuintes, que são, principalmente, divergências de valores dos rendimentos informados e/ou do imposto retido, tanto em relação ao titular da declaração como de seus dependentes.

Abaixo segue quadro com quantitativos e percentuais de incidência por "parâmetro" de retenção, cabendo ressaltar que, tendo em vista que alguns contribuintes incidiram em mais de um parâmetro, o quantitativo de incidências (30.803) é maior que número de avisos (27.377), sendo que no Paraná receberão o aviso 16.600 contribuintes totalizando 18.780 incidências e em Santa Catarina são 10.777 contribuintes com 12.022 incidências:

| Parâmetros | Quantidade e percentuais de incidências | | | | | |
|--|---|-------------|----------------|-------------|---------------|-------------|
| | Paraná | % | Santa Catarina | % | 9ªRF | % |
| Omissão de Rendimentos Titulares e Dependentes | 15.452 | 82,28% | 10.034 | 83,46% | 25.487 | 82,47% |
| Divergências no valor do IRRF | 1.824 | 9,71% | 1.068 | 8,88% | 2.892 | 9,39% |
| Livro Caixa sem justificativa de Rendimentos | 148 | 0,79% | 111 | 0,92% | 259 | 0,84% |
| Previdência Social Indevida | 305 | 1,62% | 189 | 1,57% | 494 | 1,60% |
| Dedução Indevida de Incentivos | 89 | 0,47% | 35 | 0,29% | 124 | 0,40% |
| Carnê Leão/Imposto Complementar a menor | 962 | 5,12% | 585 | 4,87% | 1.547 | 5,02% |
| Total | 18.780 | 100% | 12.022 | 100% | 30.803 | 100% |
| Quantidade de contribuintes | 16.600 | | 10.777 | | 27.377 | |

Vê-se pelos números acima que mais de 80% dos avisos se referem a omissão de rendimentos dos titulares das declarações ou de seus dependentes.

Alertamos que os contribuintes não devem procurar o atendimento presencial nas Unidades da Receita haja vista que, neste momento, somente é possível a regularização via internet, mediante a entrega de declaração retificadora ou do procedimento de retificação on-line.

Se o contribuinte entender que não é o caso de retificação da declaração ele deverá aguardar, a partir de janeiro de 2016, a notificação/intimação para a manifestação ou prestação dos esclarecimentos necessários e neste caso, eventuais divergências apuradas serão objeto de lançamento de ofício com as multas definidas no artigo 957 do Decreto 3.000/1999.

A partir de janeiro/2016 será também aberta a possibilidade de agendamento, pelo contribuinte, para prestação de esclarecimentos.

A seguir o roteiro para retificação on-line:

Acessar o site da Receita Federal do Brasil: www.receita.fazenda.gov.br, escolher o Atendimento Virtual (e-cac)



Será direcionado para o Portal e-CaC



VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [ATENDIMENTO](#) > [PORTAL E-CAC \(CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE\)](#)



Para acessá-lo há duas formas:

1º) Para os contribuintes que possuem certificado digital, basta ir ao acesso direto

Receita Federal do Brasil
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Avisos

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ATENDIMENTO > PORTAL E-CAC (CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)

Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte)

por Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento — publicado 19/03/2015 11h50, última modificação 15/07/2015 11h21

Tweet

ACESSO RÁPIDO

- Educação Fiscal
- Legislação
- Leilão
- Processos
- Tributos
- Agenda Tributária

@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

[Acesso direto ao Portal e-CAC](#)

O Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) é um portal eletrônico onde diversos serviços protegidos por sigilo fiscal podem ser realizados via internet pelo próprio contribuinte, tais como: verificar eventuais pendências na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, obter cópia de declarações, retificar pagamentos, parcelar débitos, pesquisar a situação fiscal e imprimir o comprovante de inscrição no CPF. Sua utilização requer Código de Acesso ou Certificado Digital, porém, alguns serviços estão disponíveis apenas para usuários que estiverem fazendo uso de Certificado Digital.

Por meio do Portal e-CAC, o contribuinte também tem acesso a sua caixa postal eletrônica, onde pode acessar avisos enviados pela Receita Federal, ou mesmo receber intimações de forma eletrônica, desde que, nesse caso, faça a opção

Fazer o Login

Receita Federal

@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

- Mais informações sobre o portal eCAC

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

Certificado Digital

Saiba como obter o certificado digital

2º) Para os contribuintes que não possuem o certificado digital, será necessário obter o código de acesso.



Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte)

por Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento — publicado 19/03/2015 11h50, última modificação 15/07/2015 11h21

Tweet

ACESSO RÁPIDO

- Educação Fiscal
- Legislação
- Leilão
- Processos
- Tributos
- Agenda Tributária

ORIENTAÇÃO

- Aduaneira
- Tributária



[Acesso direto ao Portal e-CAC](#)

O Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) é um portal eletrônico onde diversos serviços protegidos por sigilo fiscal podem ser realizados via internet pelo próprio contribuinte, tais como: verificar eventuais pendências na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, obter cópia de declarações, retificar pagamentos, parcelar débitos, pesquisar a situação fiscal e imprimir o comprovante de inscrição no CPF. Sua utilização requer Código de Acesso ou Certificado Digital, porém, alguns serviços estão disponíveis apenas para usuários que estiverem fazendo uso de Certificado Digital.

Por meio do Portal e-CAC, o contribuinte também tem acesso a sua caixa postal eletrônica, onde pode acessar avisos enviados pela Receita Federal, ou mesmo receber intimações de forma eletrônica, desde que, nesse caso, faça a opção pelo domicílio tributário eletrônico. Conheça as vantagens de aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE).

[<< clique aqui para acessar o e-CAC >>](#)

▄▄ [Vídeo sobre o Portal e-CAC](#)

▄▄ [Geração do Código de Acesso para o Portal e-CAC](#)



a) Será direcionado para página de geração do código de acesso: click na opção “Gerar código de acesso para pessoa física”



Geração do Código de Acesso para o Portal e-CAC

O código de acesso permite ao usuário a utilização de vários serviços disponíveis no Portal e-CAC, como por exemplo o Extrato da DIRPF e a Pesquisa de Situação Fiscal.

- Geração do código de acesso

▄▄ [Gerar código de acesso para pessoa física](#)



▄▄ [Passo-a-passo para gerar o código de acesso - pessoa física](#)

▄▄ [Gerar código de acesso para pessoa jurídica \(exclusivo para optantes pelo Simples Nacional\)](#)

▄▄ [O que fazer se for exibido um alerta de página não confiável](#)

Obs : O Parcelamento Simplificado, que não é um serviço do Portal e-CAC, exige um código de acesso específico.

- Informações solicitadas para a geração do código de acesso

ACESSO RÁPIDO

- Educação Fiscal
- Legislação
- Leilão
- Processos
- Tributos
- Agenda Tributária

b) Para geração do código de acesso: Será solicitado o CPF, Data de Nascimento e a digitação, para motivo de segurança, alguns caracteres

The screenshot shows the top navigation bar of the Receita Federal do Brasil website. It includes links for accessibility (ACESSIBILIDADE), high contrast (ALTO CONTRASTE), and a site map (MAPA DO SITE). The main header features the text 'Secretaria da Receita Federal do Brasil' and 'MINISTÉRIO DA FAZENDA'. A search bar is located on the right with the placeholder text 'Buscar no portal'. Social media icons for Twitter, YouTube, and Facebook are also present. At the bottom of the header, there are links for 'Perguntas Frequentes', 'Contato', 'Serviços', 'Dados Abertos', and 'Área de Imprensa'.

Código de Acesso - Pessoa Física

This screenshot shows the 'Código de Acesso - Pessoa Física' form. It contains three required fields: 'CPF:', 'Data de Nascimento:' (with a date format hint 'dd/mm/aaaa'), and a security question 'Digite aqui os caracteres acima:' which includes a CAPTCHA image showing the word 'OZCHEZ'. Below the fields are 'Voltar' and 'Avançar' buttons. A note in the top right corner states '* Campos de preenchimento obrigatório'. A 'Voltar para o topo' link is located below the form.

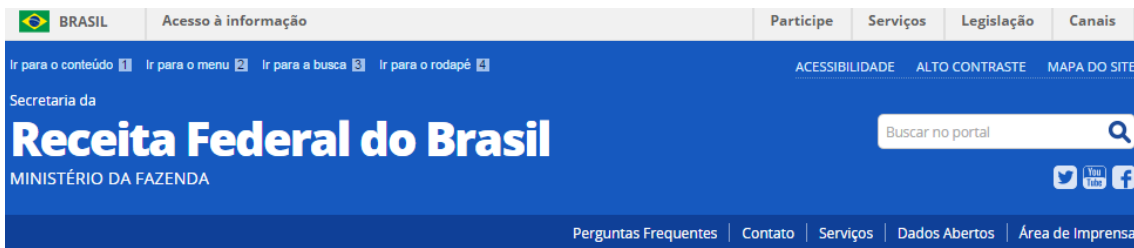
c) Depois será solicitado o número de recibo das declarações de ano-calendário 2015 e 2014, e, por fim, a criação de uma senha e clicar em Gerar Código

This is a duplicate of the website header screenshot shown above, featuring the same navigation links, search bar, and social media icons.

Código de Acesso - Pessoa Física

This screenshot shows the second step of the 'Código de Acesso - Pessoa Física' form. It includes fields for 'Nome:', 'CPF:', and 'Data Nascimento:'. The main section is for the 'Número Recibo IRPF:' with separate input boxes for the years 2015 and 2014. Below this is a 'Crie uma senha:' field with a note: 'A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas.' followed by a 'Digite a senha novamente:' field. At the bottom are 'Voltar Página Inicial' and 'Gerar Código' buttons. A note in the top right corner states '* Campos de preenchimento obrigatório'.

e) Pronto, o código de acesso será gerado:



Código de Acesso - Pessoa Física

Código de acesso gerado com sucesso

8357414996

- Guarde seu código de acesso e sua senha.
- Este código é válido até: 26/08/2017
- Acessar o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC)

Uma vez de posse do certificado digital ou código de acesso, acessar o portal (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>) e escolher qual das formas que utilizará

The image shows the login page of the eCAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) portal. On the left, there is the eCAC logo and some introductory text. The main part of the page is divided into two columns by a large red 'OU' (OR) and two downward-pointing arrows. The left column is titled 'CÓDIGO DE ACESSO' and contains three input fields: 'CPF/CNPJ', 'CÓDIGO DE ACESSO', and 'SENHA'. Below these fields is an 'Avançar' button and a link 'Saiba como gerar o código de acesso'. The right column is titled 'CERTIFICADO DIGITAL' and contains the text 'Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo' followed by a small image of a digital certificate and a link 'Saiba como obter o certificado digital'. There is also an 'ATENÇÃO' section at the bottom left with a warning about data security.

No portal, clicar no “Extrato de processamento DIRPF”

O sistema apresentará uma lista das declarações que foram entregues a Receita Federal do Brasil, o contribuinte poderá se auto regularizar na Declaração que se encontra na situação “Com Pendência”. Portanto, basta clicá-la.

Declarações do Imposto de Renda

Para acessar essas informações através de um dispositivo móvel (tablet ou smartphones), [autorize aqui](#).

| Exercício / Ano-Calendário | Tipo | Entrega | Original / Retificadora | Tributação | Situação | Serviços |
|----------------------------|--------------|------------------|-------------------------|--------------|----------------|----------|
| 2014/2013 | Ajuste Anual | 30/04/2014 12:41 | Original | Completo | Processada | |
| 2013/2012 | Ajuste Anual | 13/03/2013 17:56 | Original | Completo | Com Pendências | |
| 2012/2011 | Ajuste Anual | 26/04/2012 19:06 | Original | Completo | Processada | |
| 2011/2010 | Ajuste Anual | 15/04/2011 11:02 | Original | Completo | Processada | |
| 2010/2009 | Ajuste Anual | 29/04/2010 12:08 | Original | Simplificado | Processada | |
| 2009/2008 | Ajuste Anual | 27/04/2009 16:53 | Original | Simplificado | Processada | |
| 2008/2007 | Ajuste Anual | 25/04/2008 10:57 | Original | Simplificado | Processada | |

Será apresentada a seguinte tela, click “ver pendencia”

IRPF - Extrato do Processamento
2015

CPF: Nome:

Declaração: Ajuste Anual **Ano-Calendário:** 2014 **Tributação:** Simplificado **Situação da Declaração:** Com Pendências
Tipo: Original **Entrega:** 29/04/2015 16:07 **Local:** Internet **Situação em:** 27/08/2015 09:04:43

Pendências

Durante o processamento de sua declaração foram encontradas algumas divergências. Clique nos links abaixo para obter orientações:

- Possível inconsistência nos rendimentos PJ titular ([Ver Pendência](#))

Endereço

Valores Calculados (em reais)

| Rendimentos Tributáveis | 27.645,70 | Carnê-Leão e Imp. compl | 0,00 |
|-------------------------|-----------|---|--------|
| Desconto Simplificado | 5.529,14 | Imposto Retido na Fonte (Lei 11.033/2004) | 0,00 |
| Base de Cálculo | 22.116,56 | Imposto a Restituir | 329,08 |
| Imposto Devido | 49,75 | Saldo do Imposto a Pagar | 0,00 |
| Imposto Retido na Fonte | 378,83 | | |

Resultado Declarado (em reais)

| | |
|---------------------|--------|
| IMPOSTO A RESTITUIR | 329,08 |
|---------------------|--------|

Após o click, o sistema mostrará a divergência encontrada.

IRPF - Extrato do Processamento
2015

CPF: Nome:

Possível inconsistência nos rendimentos PJ titular

O que aconteceu?

O valor dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica que está em sua declaração é menor do que o recebido no ano.

As fontes pagadoras informaram à Receita Federal os seguintes valores de rendimentos tributáveis e de imposto retido na fonte do titular:

| CNPJ/CPF | Fonte Pagadora | Rendimentos Tributáveis - R\$ | Imposto Retido na Fonte - R\$ |
|--|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| : /0001-12 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | 29.564,06 | 568,33 |
| /0001-20 | ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP | 14.177,70 | 376,83 |
| Total dos Rendimentos Informados pelas Fontes Pagadoras | | 43.741,76 | 945,16 |

Somente foram relacionados, no quadro acima, os valores onde se constatou diferença.

Valores em sua declaração:

| CNPJ/CPF | Fonte Pagadora | Rendimentos Tributáveis - R\$ | Imposto Retido na Fonte - R\$ |
|---|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| : /0001-12 | - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | 14.177,70 | 378,83 |
| Total dos Rendimentos Declarados | | 14.177,70 | 378,83 |

Somente foram relacionados, no quadro acima, os valores onde se constatou diferença.

O que verificar?

1. Verifique se declarou corretamente todos os rendimentos tributáveis recebidos, bem como os valores de imposto retido na fonte e o desconto de previdência oficial;
2. Verifique se os rendimentos tributáveis declarados e o CNPJ ou CPF da fonte pagadora conferem com os comprovantes de rendimentos fornecidos pelas fontes pagadoras;
3. Verifique se declarou rendimentos tributáveis como isentos.

O que fazer?

1. Se os valores declarados conferem com os comprovantes de rendimentos, contate as fontes pagadoras para verificar possíveis incorreções.
2. Se houve erro no preenchimento da declaração, apresente uma declaração retificadora ou efetue uma retificação on-line, efetuando os ajustes necessários;
3. Se não houve erro no preenchimento da Declaração e todas as informações declaradas estiverem devidamente comprovadas por documentos, aguarde comunicação da Receita Federal para prestar esclarecimentos ou solicite, via agendamento, antecipação de análise

Observação importante: Para DIRPF exercício 2015, ano-calendário 2014, o agendamento será liberado a partir de Jan/2016.